

## SÃO PAULO

### FGV/Escola de Relações Internacionais FGV/RI

#### 11.5 PROCESSO SELETIVO EXAME INTERNACIONAL

##### 11.5.1 Das Condições para participação

- a. O candidato que realizar inscrição para participar do Processo Seletivo Exame Internacional estará sujeito às seguintes condições:
- b. Somente poderá concorrer às vagas reservadas ao Processo Seletivo Internacional o candidato que tenha cursado pelo menos um ano do ensino obrigatório em instituições de ensino localizadas no exterior ou em Escolas Internacionais localizadas no Brasil;
- c. A condição migratória regular no Brasil, que compreende a obtenção do visto e a atualização do registro de estrangeiro, é de responsabilidade do estudante, e é indispensável para efetivação da matrícula e, posteriormente, para a renovação da matrícula a cada início de período letivo;
- d. É necessário que o candidato tenha domínio da Língua Portuguesa.

##### 11.5.2 Fases e Critérios

- a. O processo seletivo, conduzido pela Comissão do Processo Seletivo Internacional, será composto por:
  - i. Análise de Documentos;
  - ii. Entrevista.
- b. Estarão automaticamente desclassificados os candidatos que não se adequarem aos requisitos apresentados no item 11.5.1 a ou que não apresentarem toda a documentação obrigatória exigida abaixo:

- **Formalização da inscrição**

Para participar do Processo Seletivo Exame Internacional, os candidatos deverão submeter, no prazo previsto no Cronograma de inscrição do Edital (Item 1.6), exclusivamente pela internet, junto da Ficha de Inscrição, os seguintes documentos:

- a. Curriculum Vitae, assinado pelo candidato (em formato PDF);
- b. Carta de motivação: o candidato deverá redigir um texto no qual apresente os motivos pelos quais tem interesse em cursar Relações Internacionais na FGV/RI. O texto pode incluir informações sobre a trajetória do candidato, seus interesses em termos de disciplinas e áreas de conhecimento, o tipo de trabalho que pretende realizar e que impacto social deseja ter com a futura profissão, desde que tais informações contribuam para justificar a opção pela FGV/RI. O texto deverá conter o nome completo do candidato e número de inscrição e ser entregue em formato PDF, com a seguinte formatação:

- Fonte: Times New Roman (tamanho 12);

- Espaçamento de linha: simples;
- Margem: normal (superior: 2,5 cm; inferior: 2,5 cm; esquerda: 3,0 cm; direita: 3,0 cm);
- Linhas: mínimo 30 e máximo 100.

A Carta de Motivação será verificada através de um software antiplágio. Caso seja verificado plágio no documento, o candidato será eliminado do processo seletivo. Será considerado plágio a cópia ou mera adaptação de trechos de outras fontes sem a devida citação. A fonte original deverá ser devidamente identificada na citação bibliográfica de acordo com as normas da ABNT.

- Cópia digitalizada do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente emitido pela instituição de ensino com a relação das disciplinas cursadas e respectivas notas obtidas durante todas as séries do Ensino Médio (em formato PDF);
  - Caso não haja emissão de Certificado de Conclusão do Ensino Médio no país em que o candidato estudou, este pode ser substituído por uma Declaração de Conclusão emitida pela instituição de ensino em que o candidato estudou ou por outra autoridade nacional competente;
  - Caso a emissão do Certificado de Conclusão do Ensino Médio se dê após o prazo de inscrição no Processo Seletivo, será aceita, em caráter provisório, uma Declaração de Conclusão do Ensino Médio, pela instituição de ensino em que o candidato estudou.
- Apresentar o Certificado de Exame de proficiência internacional (em PDF), dos seguintes exames, de acordo com a escolha do candidato: ABITUR; Baccalauréat (Bac); International Baccalaureate Diploma Programme (IB); SAT Reasoning Test (Estados Unidos da América); ACT- American College Testing (Estados Unidos da América); Prueba de Selección Universitaria (Chile); EXANI-II Admisión (México); Outros exames similares.

Caso não haja um exame similar no país em que o candidato estudou, será analisado apenas o histórico escolar do Ensino Médio.

- Cópia digitalizada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (em PDF);
  - Cópia digitalizada do documento de identidade do candidato (RG, RNE ou passaporte).
  - Em caso de aprovação no Processo Seletivo Internacional, os originais de toda a documentação enviada digitalmente pelo candidato deverão ser apresentados no ato da matrícula e serão devolvidos ao final do processo de matrícula.
- **Do processo de seleção**
    - A Comissão do Processo Seletivo Internacional será formada por dois professores do quadro principal da Escola de Relações Internacionais da FGV, nomeados pelo seu Diretor.

b. Após o recebimento da documentação descrita no item “**Formalização da inscrição**”, a referida Comissão realizará a análise processual com base nos seguintes critérios:

- Análise dos documentos (listados no item “**Formalização da inscrição**”);
- Entrevista com os candidatos que obtiverem nota acima de 6 (seis) na etapa de análise dos documentos.

- **Entrevista**

- a. A entrevista será realizada de forma remota, via web, por meio de aplicativos Zoom ou Skype, em conferência necessariamente de áudio e vídeo, até a data estabelecida no Cronograma do Edital (Item 11.9).
- b. A entrevista será agendada previamente pelo Processo Seletivo FGV, em horário que será informado individualmente a cada candidato convocado. Os candidatos serão informados do horário da entrevista por e-mail.
- c. Para garantir o recebimento da convocação eletrônica, o candidato deverá cadastrar um e-mail cujo acesso seja frequente.
- d. Após receber a convocação eletrônica, o candidato deverá confirmar o recebimento da data e horário da entrevista. Após a confirmação, o Processo Seletivo FGV enviará as orientações.
- e. Para a entrevista, não haverá reagendamento, em nenhuma hipótese.

### **11.5.3 Apuração do Resultado**

- Após a realização das entrevistas, serão calculadas as médias finais, respeitando a nota mínima 6,0 (seis) em cada uma das etapas. As médias de todos os candidatos serão organizadas por ordem decrescente, levando em consideração a quantidade de vagas ofertadas. Os candidatos APROVADOS serão convocados para a Matrícula. Conforme disposto no item 13 do Edital, a FGV/RI reserva-se o direito de não preencher o total de vagas ofertadas.
- No caso de empate, terá preferência o candidato com maior idade.
- Os demais candidatos classificados e que declararem interesse pela vaga constituirão a LISTA DE ESPERA e poderão, eventualmente, vir a ser convocados para a Matrícula, caso haja desistências.
- Todas as etapas do Processo Seletivo têm caráter eliminatório, não cabendo questionamentos ou recursos posteriores.

### **11.5.4 Resultado**

- A Lista dos candidatos aprovados no Processos Seletivo Internacional será divulgada no site do processo seletivo, conforme data estabelecida no Cronograma do Edital (Item 11.7).